



PORTARIA PROREH/Nº 1967, de 20 de outubro de 2014

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor **CLEBER GARCIA CASAGRANDE**, Matrícula nº 1804606, da Escola de Educação Básica, classificado como DIII nível 1, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009147/2014-67,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ADILSON LUIZ DOS SANTOS**, SIAPE 1577908, da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, **ADRIANA DOS REIS FERREIRA**, SIAPE 1050155, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e **SUMAIA BARBOSA FRANCO MARRA**, SIAPE 1803904, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Luiz Bertolucci Júnior